

30

COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES, conforme justificativa contida às fls. 1212/1215 e parecer jurídico nº 024-03/2026-PGM/PLC (Nup. 00000.9.068429/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- E realizar o acréscimo no percentual de 20,07% correspondente ao valor de R\$ 1.461.210,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais), considerando o quantitativo informado às fls. fls. 1212/1215 do correspondente processo.

- o valor atualizado do contrato ficará no montante de R\$ 8.740.210,00 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e dez reais), conforme planilha anexa.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 122.0072.2350.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 21.137.729/0001-84

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 15659/2022/SMTI

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2023/SMPOFTI

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 051/2023/SM-POFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 16 de fevereiro de 2026, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NÚVEM POR DEMANDA, conforme justificativa contida às fls. 963/966 e parecer jurídico nº 015-0/2026-PGM/PLC (Nup. 00000.9.029975/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- Realizar o acréscimo no percentual de 24,74% correspondente a R\$ 901.754,16 (novecentos e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), considerando o quantitativo informado às fls. 866/868 do correspondente processo.

- e realizar a supressão nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 correspondente ao valor de R\$ 226.627,50 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), no percentual de 6%, considerando o quantitativo informado às fls. 866/868 do correspondente processo;

- o valor atualizado ficará no montante de R\$ 4.319.555,29 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos, conforme planilha anexa.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.122.0072.2351.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.311.497/0001-24

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20241/2022/SMPOFTI

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2023/SMPOFTI

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95665EA08

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 105/2023/SM-POFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10 de março de 2026, referente a DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, COMTEMPLANDO OS SEGUINTE SISTEMAS: ARRECAÇÃO, AUTOATENDIMENTO TRIBUTARIO VIA INTERNET, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SISTEMA ISS BANCÁRIO - DES-IF, conforme justificativa contida às fls. 455/456 e parecer jurídico nº 026-03/2026-PGM/PLC (Nup. 00000.9.069982/2026) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 - e reajustar o contrato no valor de R\$ 43.981,09 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos) considerando a variação do IPCA no percentual de 4,264380% compreendida no período de janeiro/2025 a dezembro/2025.

1.3 - o valor atualizado do contrato será de R\$ 1.075.340,52 (hum milhão, setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 89.611,71 (oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme planilha anexa

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.126.0052.2346.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: ADM. SISTEMAS LTDA-EPP

CNPJ: 07.568.886/0001-13

Data de Assinatura: 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20357/2021/SMTI

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2023/SMPOFTI

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 097/2023/SM-POFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de março de 2026, referente ao item IV da LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADO PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, E PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMPOFTI, conforme justificativa contida às fls. 553/555, nota explicativa (fls. 556/557) e parecer jurídico nº 43-02/2026-PGM/PLC (Nup. 00000.9.091447/2026) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso IV, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- E realizar a supressão dos itens 1, 2 e 3 do valor inicial contratado correspondente ao percentual de 9,53%, no valor de R\$ 31.647,60 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), nos moldes da nota explicativa anexada às fls. 556/557).

- o valor atualizado do contrato ficará no montante de R\$ 320.704,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 26.725,40 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.126.0052.2346.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

